



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 293-B DE 2023

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação para o Desenvolvimento
Comunitário de Mamanguape para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Mamanguape, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 4.748, de 17 de setembro de 2019, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, retificada pela Portaria nº 6.166, de 13 de julho de 2022, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 28 de fevereiro de 2018, a autorização outorgada à Associação para o Desenvolvimento Comunitário de Mamanguape para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mamanguape, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 12 de março de 2024.

Deputado CABO GILBERTO SILVA
Relator

